



- g) Título de eleitor (frente e verso) com Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou que não possui pendências com a justiça eleitoral;
- h) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição;
- i) PIS/PASEP (se possuir);
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rqantecedentes/>;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Comprovante de formação acadêmica (frente e verso), conforme item 9.8;
- n) Qualificação profissional (frente e verso), conforme item 5.5, se declarado no ato da inscrição.
- o) Comprovante de conta corrente do BANESES (se possuir);
- p) Certidão de nascimento, CPF e Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- q) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;
- r) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do prosel, link <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>).

3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

- a) Ficha de inscrição, disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>.
- b) Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado.
- c) Certificado de curso na área da educação em tempo integral no cargo em que concorre maior ou igual a 80h.
- d) Certificado de curso na área da educação em tempo integral, se declarado no ato da inscrição.
- e) Declaração de disponibilidade do (a) servidor (a), anexo II.

4. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.

5. A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.

6. Após a escolha das vagas e assinatura do contrato, o candidato deverá providenciar no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.

7. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa da Rede de Ensino/CGPE, situada na Rua da Lage, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.

8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 11.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 007/2022.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPEE - Educação Especial	17/03/2023	13:00	151º a 200º
MaPP – Pedagogogo	17/03/2023	13:30	111º a 160º
MaPB – Português	17/03/2023	14:00	101º a 140º
MaPA1 – Educação Infantil	17/03/2023	14:30	131º a 200º
MaPA1 – Educação Infantil - PCD	17/03/2023	15:00	3º

Cariacica- ES, 14 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação - Interino
Portaria/GP/Nº 124, de 02 de março de 2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 043 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Servidores em Cargo Público em Regime Estatutário e Dá Outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica,

RESOLVE:



Art.1º. A NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2018 e considerados habilitados, conforme quadro abaixo:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Analista Previdenciário I – Especialidade Analista De Tecnologia Da Informação	Jocimar Cândido da Silva	102181	01º
Analista Previdenciário I – Especialidade Arquivista	Pâmela Crisitna Keller	101039	01º
Analista Previdenciário I – Especialidade Assistente Social	Verônica Martins Tiengo	100482	01º

Art. 2º CONVOCAR os candidatos nomeados para que se apresentem neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 3º. Os candidatos relacionados na presente Portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art. 4º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse no cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art. 5º. Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 6º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do IPC no prazo de vigência da presente Portaria, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art. 7º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionado ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 8º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de março de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

ANEXO ÚNICO

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br:

a) certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) documento de identidade;

c) CPF;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);

e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;

f) quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) atestado de antecedentes criminais originais, bem como a validação do mesmo;

h) comprovante de residência (últimos 90 dias);

i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo, devidamente assinado pelas partes;

k) registro no respectivo Conselho de Classe e certidão de regularidade profissional ou similar emitido pelo respectivo Órgão de Classe;

l) certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

m) 01 (uma) foto 3x4 recente;

n) laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Gerência fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Gerência de Div. Rec. Adm. Geral, através do e-mail: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, devendo entregar o original do laudo médico admissional. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos



no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Processo Nº 58/2023

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por Dispensa de Licitação, a empresa Led's Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 14.101.815/0001-71 para a aquisição de lâmpadas tipo LED Tubular 20W, para a sede do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ID – TCEES – 2023.017E0800001.09.0003

Cariacica, 13 de março de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Processo Nº 53/2023

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por Dispensa de Licitação, a empresa Extinvila Extintores Ltda, CNPJ nº 11.795.703/0001-70 para a manutenção e recarga dos extintores do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica, no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ID – TCEES – 2023.017E0800001.09.0002

Cariacica, 13 de março de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.03.14 19:06:43 -
0300